

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 18 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde de Parintins - SEMSA, viabilize/alugue mais 01(um) carro para auxiliar nos serviços da Representação na cidade de Manaus, pelo aumento da demanda de Parintinenses em tratamento de saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Considerando o aumento expressivo de cidadãos parintinenses que necessitam se deslocar à cidade de Manaus em busca de atendimento médico especializado neste ano, torna-se necessária a disponibilização de mais 01 (um) veículo para dar suporte às atividades desenvolvidas pela Representação do Município na capital do Estado.

Atualmente, a demanda de atendimentos tem aumentado de forma significativa, alcançando mais de 283 pessoas atendidas mensalmente, entre pacientes e acompanhantes que necessitam de apoio logístico durante consultas, exames, internações e demais procedimentos médicos. Diante dessa realidade, torna-se indispensável a disponibilização de um veículo para garantir maior agilidade, segurança e eficiência no transporte dessas pessoas.

Muitos pacientes enfrentam dificuldades de locomoção devido às condições de saúde e à falta de recursos financeiros, necessitando de suporte para deslocamentos entre hospitais, clínicas, casas de apoio, aeroportos e demais unidades de atendimento. A ausência de um veículo adequado compromete a qualidade da assistência prestada e dificulta o acompanhamento das demandas realizadas pela Representação.

O aluguel do automóvel contribuirá diretamente para o fortalecimento do atendimento humanizado aos cidadãos parintinenses em tratamento fora do domicílio, proporcionando melhores condições de mobilidade, apoio e acolhimento aos pacientes e seus familiares.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de maio de 2026.



ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS